



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.534, Ano 2020 – Terça-feira, 02 de junho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 073/2020

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento da servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA MAURICIA RAMOS**, concluiu curso de Graduação, na forma de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 20/01/2020, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para o servidor **MARIA MAURICIA RAMOS**, matrícula 53, Cargo PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a, a **Matriz V - Professor Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Fevereiro de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 074/2020

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento da servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA RODRIGUES PEREIRA SANTOS**, concluiu curso de Pós-Graduação, na forma de Especialização em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 20/01/2020, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para o servidor **MARIA RODRIGUES PEREIRA SANTOS**, matrícula 517, Cargo PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a, a **Matriz IV - Professor Pós Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Fevereiro de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.534, Ano 2020 – Terça-feira, 02 de junho de 2020.

PORTARIA N.º 114/2020

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento da servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **LUZIA RUFINO DA SILVA XAVIER**, concluiu curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na forma de Especialização em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 10/03/2020, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para o servidor **LUZIA RUFINO DA SILVA XAVIER**, matrícula 343, Cargo PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a, a Matriz IV - Professor Pós Graduado, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 115/2020

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento da servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA APARECIDA BENTA DA CRUZ**, concluiu curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na forma de Especialização em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 11/03/2020, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para o servidor **MARIA APARECIDA BENTA DA CRUZ**, matrícula 255, Cargo PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a, a Matriz IV - Professor Pós Graduado, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.534, Ano 2020 – Terça-feira, 02 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020-PMSC, Nº 019/2020-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020-PMSC, Nº 010/2020-FMS

OBJETO: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de materiais hospitalar, equipamentos de proteção individual - EPIs, do tipo (Pijama Cirúrgicas, Camisola para pacientes, Lençol Hospitalar), destinado as enfermarias do Hospital Municipal, para o enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavirus - COVID-19, com entrega imediata, que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 013/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS, comunica-se, nos termos com arrimo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018, bem como a materialidade da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020, e pelos os DECRETO MUNICIPAL Nº 11, de 19 de março de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 25 de março de 2020, e alterações posteriores, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº032/2020-PMSC, Nº019/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº013/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de materiais hospitalar, equipamentos de proteção individual - EPIs, do tipo (Pijama Cirúrgicas, Camisola para pacientes, Lençol Hospitalar), destinado as enfermarias do Hospital Municipal, para o enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavirus - COVID-19, com entrega imediata, em favor da empresa, DVA - Comércio Varejista de Artigos Esportivos e Fardamentos LTDA/ME CNPJ: 12.784.161/0001-00, pessoa jurídica de direito privado,**

com Sede na Rua da Palma, Nº 6-A, bairro Area branca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.784.1610/0001-00, neste ato, devidamente representado(a) pelo(a) sócio(a), Sr(a) Vitor Amando Matos Lapa , brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 088.534.394-83 e do RG: 1375932012 - SSP-BA, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE. Perfazendo o valor global **R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais).**

Santa Cruz, 29 de maio de 2020, Eliane Maria da Silva Soares - Prefeito Municipal. Ryvalda Rodrigues Macêdo - GESTORA DO FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº034/2020-PMSC, Nº014/2020-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020-PMSC, Nº 019/2020-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020-PMSC, Nº 010/2020-FMS

CONTRATANTE: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00.

CONTRATADO: DVA - Comércio Varejista de Artigos Esportivos e Fardamentos Ltda/ME CNPJ: 12.784.161/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na Rua da Palma, Nº 6-A, bairro Area branca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.784.1610/0001-00, neste ato, devidamente representado(a) pelo(a) sócio(a), Sr(a) Vitor Amando Matos Lapa , brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 088.534.394-83 e do RG: 1375932012 - SSP-BA, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE.

OBJETO: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de materiais hospitalar, equipamentos de proteção individual - EPIs, do tipo (Pijama Cirúrgicas, Camisola para pacientes, Lençol Hospitalar), destinado as enfermarias do Hospital

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

